

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC3837/989/20PoderLEGISLATIVOMunicípioAdamantina

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Período 04/2020

Relator Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Responsável EDER DO NASCIMENTO RUETE

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 318.527.078-95

Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2019	R\$ 1.546.729,57	R\$ 170.601.318,69	0,9066%	6,0000%
8/2019	R\$ 1.556.714,11	R\$ 175.052.141,53	0,8893%	6,0000%
12/2019	R\$ 1.620.730,43	R\$ 181.113.138,02	0,8949%	6,0000%
4/2020	R\$ 1.673.230,30	R\$ 184.029.297,51	0,9092%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 164.539,56
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 104.412,04
(-) Valores Restituíveis	R\$ 26.386,19
(=) Liquidez do Período	R\$ 33.741,33
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.537.500,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.601.241,33
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -30.000,00

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenalature	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenclatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte

Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 104.732,01	R\$ 78.448,33	R\$ 26.283,68
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 233,01	R\$ 130,50	R\$ 102,51
Outros	R\$ 0,00	R\$ 602.566,73	R\$ 602.566,73	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 707.531,75	R\$ 681.145,56	R\$ 26.386,19

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/07/2020 Hora da Geração: 20:57:17